001202416938	1310231	Não Provido	OPJ6857
001202417004	1314190	Não Provido	SEMPLAC
001202417040	1301376	Não Provido	SEMPLAC
001202417049	1293183	Não Provido	SEMPLAC
001202417056	1293312	Não Provido	SEMPLAC
001202417065	1301516	Não Provido	SEMPLAC
001202417068	1301935	Não Provido	SEMPLAC
001202417153	1293726	Não Provido	SEMPLAC
001202417157	1293488	Não Provido	SEMPLAC
001202417162	1293062	Não Provido	SEMPLAC
001202417167	1299566	Não Provido	SEMPLAC
001202417173	1293369	Não Provido	SEMPLAC
001202417179	1293662	Não Provido	SEMPLAC
001202417180	1300364	Não Provido	SEMPLAC
001202417182	1300471	Não Provido	SEMPLAC
001202417183	1301801	Não Provido	SEMPLAC
001202417283	1301530	Não Provido	SEMPLAC
001202417297	1293869	Não Provido	SEMPLAC
001202417344	1300475	Não Provido	SEMPLAC
001202417913	1297407	Não Provido	QOV4256
001202504287	1300283	Não Provido	KBB8G38
001202505401	1185515	Não Provido	RVM8A58
001202505407	1185519	Não Provido	RVM8A58
001202505409	1297850	Não Provido	HEP7664
003202412900	1252725	Não Provido	HEN5731
003202412901	1396898	Não Provido	SYM2F80
003202412902	1294657	Não Provido	OXA1G83
003202412937	1292503	Não Provido	OLR9624
003202413153	1301135	Não Provido	HFZ4894
003202413193	1301687	Não Provido	SHP7B67
003202413217	1275093	Não Provido	HHU1G31
003202413235	1291951	Não Provido	PUE4H94
003202413414	1371887	Não Provido	DSL0230
003202413731	1401003	Não Provido	HCN4A90
003202413738	1401007	Não Provido	HCN4A90
003202414143	1292580	Não Provido	GXD5C72
003202414381	1304649	Não Provido	SEMPLAC
003202416318	1317414	Não Provido	ELG9G95
003202416380	1298626	Não Provido	SEMPLAC
003202416384	1297044	Não Provido	SEMPLAC
003202416388	1303512	Não Provido	SEMPLAC
003202416389	1295019	Não Provido	SEMPLAC
003202416454	1295268	Não Provido	SEMPLAC
003202416527	1295403	Não Provido	SEMPLAC
003202416531	1296184	Não Provido	SEMPLAC
003202416534	1303047	Não Provido	SEMPLAC
003202416541	1303979	Não Provido	SEMPLAC
003202416574	1295162	Não Provido	SEMPLAC
003202416582	1298383	Não Provido	SEMPLAC
003202416644	1295696	Não Provido	SEMPLAC
003202416645	1297151	Não Provido	SEMPLAC
003202416667	1304168	Não Provido	SEMPLAC
003202416669	1295391	Não Provido	SEMPLAC
003202416672	1295039	Não Provido	SEMPLAC
003202416694	1298406	Não Provido	SEMPLAC
003202416704	1303870	Não Provido	SEMPLAC
003202416707	1294866	Não Provido	SEMPLAC
003202416709	1302821	Não Provido	SEMPLAC
003202416712	1304657	Não Provido	SEMPLAC
003202416713	1304114	Não Provido	SEMPLAC
003202416718	1297816	Não Provido	SEMPLAC
003202416721	1297060	Não Provido	SEMPLAC
003202416724	1298424	Não Provido	SEMPLAC
003202416730	1303984	Não Provido	SEMPLAC
003202416734	1296821	Não Provido	SEMPLAC
003202416735	1296661	Não Provido	SEMPLAC
003202416737	1298449	Não Provido	SEMPLAC
003202416739	1297964	Não Provido	SEMPLAC
003202416740	1295099	Não Provido	SEMPLAC
003202416741	1304160	Não Provido	SEMPLAC
003202416771	1295854	Não Provido	SEMPLAC
003202417088	1297964	Não Provido	SEMPLAC
003202417116	1298098	Não Provido	SEMPLAC
003202417119	1295526	Não Provido	SEMPLAC
003202417215	1313625	Não Provido	HBV3555
003202417216	1312534	Não Provido	DMT8438
003202417305	1296657	Não Provido	SEMPLAC
003202417318	1297094	Não Provido	SEMPLAC
003202417331	1303650	Não Provido	SEMPLAC
003202417453	1296620	Não Provido	SEMPLAC
003202417460	1302562	Não Provido	SEMPLAC
003202417480	1297055	Não Provido	SEMPLAC
003202417623	1297280	Não Provido	SEMPLAC
003202417624	1304184	Não Provido	SEMPLAC
003202417673	1303689	Não Provido	SEMPLAC
003202417732	1296789	Não Provido	SEMPLAC
003202417758	1296560	Não Provido	SEMPLAC
003202417817	1299367	Não Provido	QNM2C66
003202418106	1296351	Não Provido	SEMPLAC
003202418109	1296863	Não Provido	SEMPLAC
003202418110	1296873	Não Provido	SEMPLAC
003202418181	1297059	Não Provido	SEMPLAC
003202418187	1297835	Não Provido	SEMPLAC
003202418189	1297200	Não Provido	SEMPLAC
003202418190	1296944	Não Provido	SEMPLAC
003202418191	1295160	Não Provido	SEMPLAC
003202418193	1296701	Não Provido	SEMPLAC
003202418195	1297319	Não Provido	SEMPLAC
003202418200	1297894	Não Provido	SEMPLAC
003202418202	1295608	Não Provido	SEMPLAC
003202418205	1298125	Não Provido	SEMPLAC
003202418209	1297859	Não Provido	SEMPLAC
003202418213	1297162	Não Provido	SEMPLAC
003202418235	1295711	Não Provido	SEMPLAC
003202418252	1298399	Não Provido	SEMPLAC
003202418257	1295499	Não Provido	SEMPLAC
003202418331	1295727	Não Provido	SEMPLAC
003202418332	1295156	Não Provido	SEMPLAC
003202418334	1294748	Não Provido	SEMPLAC
003202418356	1294734	Não Provido	SEMPLAC
003202418554	1297218	Não Provido	SEMPLAC
003202418555	1297262	Não Provido	SEMPLAC
003202418556	1295427	Não Provido	SEMPLAC
003202418773	1294766	Não Provido	SEMPLAC
003202418942	1313414	Não Provido	SJC2B95
003202420672	1317125	Não Provido	CJL9J48
003202500594	1305059	Não Provido	RNU1F61

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI
Rafaela Lopes Ferreira

Visto
Camila Menezes de Oliveira
Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 6101 ª Sessão Ordinária, realizada em 27/08/2026 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001202415855	1314067	Provido	SEMPLAC
001202416027	1301232	Provido	SEMPLAC
001202416084	1314446	Provido	SEMPLAC
001202416094	1314011	Provido	SEMPLAC
001202416169	1300586	Provido	SEMPLAC
001202416275	1313958	Provido	SEMPLAC
001202416322	1300983	Provido	SEMPLAC
001202416373	1301022	Provido	SEMPLAC
001202416375	1300195	Provido	SEMPLAC
001202416377	1301813	Provido	SEMPLAC
001202416378	1300107	Provido	SEMPLAC
001202416405	1301302	Provido	SEMPLAC
001202416407	1314420	Provido	SEMPLAC
001202416526	1300741	Provido	SEMPLAC
001202416557	1301252	Provido	SEMPLAC
001202416671	1314221	Provido	SEMPLAC
001202416709	1300185	Provido	SEMPLAC
001202416714	1300886	Provido	SEMPLAC
001202416836	1299350	Provido	SEMPLAC
001202416838	1300554	Provido	SEMPLAC
001202416840	1301346	Provido	SEMPLAC
001202416850	1301061	Provido	SEMPLAC
001202416891	1294026	Provido	SEMPLAC
001202416940	1301405	Provido	SEMPLAC
001202416942	1301266	Provido	SEMPLAC
001202416951	1301710	Provido	SEMPLAC
001202416953	1299679	Provido	SEMPLAC
001202416955	1301422	Provido	SEMPLAC
001202416958	1301795	Provido	SEMPLAC
001202416990	1301498	Provido	SEMPLAC
001202416991	1301191	Provido	SEMPLAC
001202417018	1301449	Provido	SEMPLAC
001202417019	1301361	Provido	SEMPLAC
001202417025	1314259	Provido	SEMPLAC
001202417027	1300330	Provido	SEMPLAC
001202417092	1301197	Provido	SEMPLAC
001202417094	1301972	Provido	SEMPLAC
001202417104	1300116	Provido	SEMPLAC
001202417109	1313405	Provido	SEMPLAC
001202417134	1299317	Provido	SEMPLAC
001202417136	1314372	Provido	SEMPLAC
001202417154	1314312	Provido	SEMPLAC
001202417240	1314374	Provido	SEMPLAC
001202417241	1301154	Provido	SEMPLAC
001202417246	1300546	Provido	SEMPLAC
001202417256	1301226	Provido	SEMPLAC
001202417290	1301754	Provido	SEMPLAC
001202417291	1301255	Provido	SEMPLAC
001202417304	1301264	Provido	SEMPLAC
001202417315	1299301	Provido	SEMPLAC
001202417325	1301379	Provido	SEMPLAC
001202417363	1300695	Provido	SEMPLAC
001202417366	1301901	Provido	SEMPLAC
001202417374	1300892	Provido	SEMPLAC
001202417375	1301259	Provido	SEMPLAC
001202417376	1300652	Provido	SEMPLAC
001202417377	1299478	Provido	SEMPLAC
001202417378	1300637	Provido	SEMPLAC
001202417381	1301597	Provido	SEMPLAC
001202417389	1300628	Provido	SEMPLAC
001202417409	1314276	Provido	SEMPLAC
001202417411	1314048	Provido	SEMPLAC
001202417417	1301868	Provido	SEMPLAC
001202417422	1300987	Provido	SEMPLAC
001202417425	1301332	Provido	SEMPLAC
001202417438	1314084	Provido	SEMPLAC
001202417441	1300884	Provido	SEMPLAC
001202417513	1299689	Provido	SEMPLAC
001202417516	1300529	Provido	SEMPLAC
001202417616	1300115	Provido	SEMPLAC
001202417625	1299466	Provido	SEMPLAC
001202417627	1300186	Provido	SEMPLAC
001202417635	1300943	Provido	SEMPLAC
001202417676	1299582	Provido	SEMPLAC
001202417744	1300496	Provido	SEMPLAC
001202417747	1301498	Provido	SEMPLAC
001202417837	1314306	Provido	SEMPLAC
001202417840	1313954	Provido	SEMPLAC
001202417849	1314016	Provido	SEMPLAC
001202418618	1301227	Provido	SEMPLAC
001202418621	1303407	Provido	SEMPLAC
001202418628	1303829	Provido	SEMPLAC
001202418630	1304001	Provido	SEMPLAC
001202418631	1304259	Provido	SEMPLAC
001202418920	1305635	Provido	GSX3132
003202415088	1298131	Provido	SEMPLAC
003202416262	1303341	Provido	SEMPLAC
003202417024	1304192	Provido	SEMPLAC
003202417027	1297761	Provido	SEMPLAC
003202417028	1303731	Provido	SEMPLAC
003202417053	1303462	Provido	SEMPLAC
003202417108	1298072	Provido	SEMPLAC
003202417112	1303912	Provido	SEMPLAC
003202417118	1302868	Provido	SEMPLAC
003202417195	1303686	Provido	SEMPLAC
003202417199	1304720	Provido	SEMPLAC
003202417202	1304387	Provido	SEMPLAC
003202417204	1302699	Provido	SEMPLAC
003202417338	1304038	Provido	SEMPLAC
003202417450	1298741	Provido	SEMPLAC
003202417514	1307622	Provido	PUY4132
003202417622	1302749	Provido	SEMPLAC
003202417653	1303896	Provido	SEMPLAC
003202417658	1298887	Provido	SEMPLAC
003202417661	1303141	Provido	SEMPLAC
003202417720	1297972	Provido	SEMPLAC
003202417721	1298147	Provido	SEMPLAC
003202417735	1302742	Provido	SEMPLAC
003202417736	1304142	Provido	SEMPLAC
003202417743	1298562	Provido	SEMPLAC
003202417759	1303738	Provido	SEMPLAC
003202417760	1304525	Provido	SEMPLAC
003202417761	1304199	Provido	SEMPLAC
003202417762	1303262	Provido	SEMPLAC
003202417764	1303079	Provido	SEMPLAC
003202417765	1303793	Provido	SEMPLAC
003202417767	1304263	Provido	SEMPLAC
003202417852	1304336	Provido	SEMPLAC
003202417871	1303254	Provido	SEMPLAC
003202417872	1303404	Provido	SEMPLAC
003202417874	1304065	Provido	SEMPLAC
003202417881	1297899	Provido	SEMPLAC
003202417882	1303672	Provido	SEMPLAC
003202417894	1303014	Provido	SEMPLAC
003202417930	1298352	Provido	SEMPLAC
003202417931	1304470	Provido	SEMPLAC
003202417933	1304360	Provido	SEMPLAC
003202417936	1302842	Provido	SEMPLAC
003202417937	1302560	Provido	SEMPLAC
003202417938	1304359	Provido	SEMPLAC
003202417939	1297813	Provido	SEMPLAC
003202417942	1303256	Provido	SEMPLAC
003202417945	1303298	Provido	SEMPLAC
003202417980	1298656	Provido	SEMPLAC
003202417991	1304737	Provido	SEMPLAC
003202417992	1298456	Provido	SEMPLAC
003202417995	1297714	Provido	SEMPLAC
003202417996	1303454	Provido	SEMPLAC
003202417998	1303041	Provido	SEMPLAC
003202418011	1298767	Provido	SEMPLAC
003202418017	1303223	Provido	SEMPLAC
003202418020	1303895	Provido	SEMPLAC
003202418046	1298099	Provido	SEMPLAC
003202418047	1298528	Provido	SEMPLAC
003202418049	1295726	Provido	SEMPLAC
003202418073	1298663	Provido	SEMPLAC
003202418091	1298566	Provido	SEMPLAC
003202418171	1297916	Provido	SEMPLAC
003202418172	1298209	Provido	SEMPLAC
003202418178	1298029	Provido	SEMPLAC
003202418184	1298703	Provido	SEMPLAC
003202418194	1406281	Provido	CYI1900
003202418233	1303684	Provido	SEMPLAC
003202418258	1298786	Provido	SEMPLAC
003202418259	1297737	Provido	SEMPLAC
003202418263	1298114	Provido	SEMPLAC
003202418264	1298106	Provido	SEMPLAC
003202418270	1298654	Provido	SEMPLAC
003202418320	1298265	Provido	SEMPLAC
003202418346	1297749	Provido	SEMPLAC
003202418381	1298235	Provido	SEMPLAC
003202418412	1298824	Provido	SEMPLAC
003202418420	1298830	Provido	SEMPLAC
003202418435	1297884	Provido	SEMPLAC
003202418526	1310808	Provido	QOI2091
003202418529	1308827	Provido	OLU2G27
003202418543	1298649	Provido	SEMPLAC
003202418545	1298201	Provido	SEMPLAC
003202418601	1298552	Provido	SEMPLAC
003202418655	1298262	Provido	SEMPLAC
003202418662	1298506	Provido	SEMPLAC
003202418669	1298374	Provido	SEMPLAC
003202418671	1298122	Provido	SEMPLAC
003202419339	1303608	Provido	SEMPLAC
003202419716	1303852	Provido	SEMPLAC
003202419719	1303308	Provido	SEMPLAC
003202419721	1302911	Provido	SEMPLAC

Não Provimento

Recurso	Proces.	Decisão	Placa
001202414904	1312241	Não Provido	RTC9A15
001202414912	1298713	Não Provido	OWV7B86
001202414914	1312121	Não Provido	QMX5A45
001202415220	1311538	Não Provido	HAG3J03
001202415272	1311253	Não Provido	NXZ1922
001202415584	1316627	Não Provido	IRM7G45
001202416001	1304363	Não Provido	RVE6C59
001202416335	1310232	Não Provido	OPJ6857
001202416386	1314229	Não Provido	SEMPLAC
001202416387	1299696	Não Provido	SEMPLAC
001202416388	1300416	Não Provido	SEMPLAC
001202416560	1300297	Não Provido	SEMPLAC
001202416792	1307975	Não Provido	HNL4H32
001202416810	1313843	Não Provido	RVH8C43
001202416959	1300016	Não Provido	SEMPLAC
001202417251	1314378	Não Provido	SEMPLAC
001202417259	1301435	Não Provido	SEMPLAC
001202417307	1305342	Não Provido	GWX8B92
001202417537	1309903	Não Provido	QUK2C27
001202417644	1310609	Não Provido	GTY1642
001202417905	1409923	Não Provido	OYE3J70
001202418216	1304466	Não Provido	SEMPLAC
001202418918	1307557	Não Provido	EJJ6H79
001202505411	1276750	Não Provido	HJI2674
001202505425	1304988	Não Provido	RFV3G98
003202414741	1305344	Não Provido	PXV5D02
003202414748	1311245	Não Provido	HFS7375
003202415358	1300644	Não Provido	QOP5C24
003202415682	1312868	Não Provido	EIK9J09
003202415853	1256436	Não Provido	FHT0507
003202416943	1310136	Não Provido	HEK3498
003202416974	1306982	Não Provido	RUS0G74
003202417217	1312533	Não Provido	DMT8438
003202417271	1312880	Não Provido	LCN6H95
003202417452	1303985	Não Provido	SEMPLAC
003202417713	1417826	Não Provido	SHD5B80
003202417993	1303032	Não Provido	SEMPLAC
003202418265	1298187	Não Provido	SEMPLAC
003202418267	1297795	Não Provido	SEMPLAC
003202418269	1298467	Não Provido	SEMPLAC
003202418525	1306188	Não Provido	HEE9E01
003202418527	1310807	Não Provido	QOI2091
003202418566	1317276	Não Provido	SHU9F65
003202418597	1310400	Não Provido	RNJ2I81
003202420016	1301134	Não Provido	SIA4E94

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.

Secretária Geral da JARI
Rafaela Lopes Ferreira

Visto:
Camila Menezes de Oliveira
Presidente

101 cm -28 2274980 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

AVISO

TORNA SEM EFITO O AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 2011020.227/2025. Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais médico-hospitalares do tipo grupamento hemodiálise – reabertura itens fracassados no RP 72/2024 sob demanda futura e eventual. Informamos que fica SEM EFEITO o aviso de abertura da licitação em referência, publicado no "MINAS GERAIS", edição do dia 24/10/2026, página 41.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2026.
Christiane Santos Lima
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG.

3 cm -28 2274930 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 326/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e MEDICINA NUCLEAR DE BARBACENA LTDA. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total deR$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínicanº 326/2024, por mais 21 (vinte e um) meses, a contar de 31/10/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Augusto Carvalho Discacciati, Usuário Externo, em 28/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Adelanir Antonio Barroso, Usuário Externo, em 28/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 28/10/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 356/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e RENATO ACOSTA SBRISSA. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total deR$ 187.500,00(cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviçosde Assistência à Saúde - Clínicanº 356/2024, por mais 16 (dezesseis) meses, a contar de 31/10/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Renato Acosta Sbrissa, Usuário Externo, em 28/10/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 28/10/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 391/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e CRISTIENE MUNDIM COBUCCI SANCHEZ. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total deR$ 101.250,00(cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 391/2024, por mais 16 (dezesseis) meses, a contar de 31/10/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Cristiene Mundim, Usuário Externo, em 28/10/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 28/10/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 425/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e RADIO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total deR$ 431.250,00(quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviçosde Assistência à Saúde - Clínicanº 425/2024, por mais 11 (onze) meses, a contar de 31/10/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Helio Edurado Borges Diniz, Usuário Externo, em 23/10/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião da Silva Silva Silveira Filho, Usuário Externo, em 27/10/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 28/10/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 361/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e NÚCLEO DE TRATAMENTO UROLÓGICO UROLASER LTDA. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total deR$ 375.000,00(trezentos e setenta e cinco mil reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 361/2024, por mais 17 (dezessete) meses, a contar de 31/10/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Junior Alves de Souza, Usuário Externo, em 21/10/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Daniel Mourão Franca, Usuário Externo, em 27/10/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 27/10/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

25 cm -28 2275043 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS HEMATOLOGISTAS PARA ATUAREM COMO PLANTONISTA Nº 25/2026

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de Profissionais MÉDICOS HEMATOLOGISTAS PARA ATUAREM COMO PLANTONISTA, no período de 13/11/2026 às 07:00 horas a 30/11/2026 às 23:59 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -28 2274595 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº DM-276/25-01

firmado em 23/10/2026 entre a PRODEMGE e a COMPWIRE INFORMÁTICA. Objeto: Acréscimo contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº DM-274/24-01

firmado em 26/10/2026 entre a PRODEMGE e a IBM. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-997/23-01

firmado em 28/10/2026 entre a PRODEMGE e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO. Objeto: Acréscimo contratual.

2 cm -28 2274976 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 035/2026, Processo no Portal Compras MG nº 5381006 026/2026. Objeto: Locação de coletor de dados para leitura de código de barras. A abertura da sessão ocorrerá no dia 17/11/2026 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site no www.mgs.srv.br ou no www.pncp.gov.br.

2 cm -28 2274914 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202610291025995650.